



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA- PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

Santa Inês - PB, 19 de janeiro 2026.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 000022/2025 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material didático, visando atendimento da Secretaria de Educação do Município de Santa Inês – PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: GALVÃO MAGAZINE LTDA, CNPJ Nº 09.605.345/0001-43, VALOR: R\$ 34.249,50.
Santa Inês-PB, 12 de janeiro de 2026.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO Nº 10022/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2025 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material didático, visando atendimento da Secretaria de Educação do Município de Santa Inês – PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa GALVÃO MAGAZINE LTDA, CNPJ Nº 09.605.345/0001-43.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1001 2020 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários; 12 365 1001 2021 Manutenção da Educação Infantil/Creche; 12 361 1001 2024 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE Elemento de despesa: 3390.30 99 Material de consumo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 34.249,50.
Santa Inês/PB, 12 de janeiro de 2026.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional